



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 011/2024		
Reunião	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-011/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2025.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao apreciar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2025 com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata, bem como assinar tal documento em conjunto ao Presidente; considerando que o Plenário é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvando o caso de foro privilegiado; considerando que este Regional realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias; considerando que as sessões plenárias são dirigidas por uma mesa diretora composta pelo presidente, vice-presidente e diretor-administrativo; considerando que os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente; considerando que os assuntos apreciados pelo Plenário são registrados em ata circunstanciada que, após lida e aprovada, é assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa; considerando que a ata é um registro escrito sobre todos os acontecimentos e assuntos debatidos durante uma reunião; considerando que a ata se configura como uma modalidade textual da linguagem escrita, utilizada principalmente a nível profissional para manter o registro de decisões e argumentos que foram previamente apresentados durante as reuniões; considerando que para o registro das sessões plenárias em ata faz-se necessário a indicação de um servidor; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação da servidora Clara Rodrigues dos Santos como secretária do Plenário até a primeira sessão plenária ordinária de 2025, com objetivo específico de registrar os assuntos das sessões em ata e assinar esse documento em conjunto à presidente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 011/2024

CARLOS MEDEIROS SILVA, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02